

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS CARLOS DOMICIANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO BOA VISTA – SP,

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 126/2022

Ofício nº 171/2022

*Ref.: Resposta ao Ofício nº 171/2022 - que
trata acerca de transporte coletivo Jardim
Nova União.*

RÁPIDO SUMARÉ LTDA., (“Concessionária” ou “Oficiada”) pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Franz Voegeli, nº 720, sala 33, Parque Continental, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06020-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.260.371/0001-46, vem, respeitosamente, com fundamento Art. 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal¹, informar o quanto segue.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicitando que seja disponibilizado transporte coletivo no jardim Nova União.
2. Em resposta ao requerimento, a Concessionária informa que recebeu ordem de serviço do poder concedente para iniciar o atendimento ao Bairro Jardim Nova União a partir do dia 17 de maio de 2022, o que foi atendido por esta concessionária.

*Agradecido
JL 22
Paulo B. Domiciano*

A

¹ XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

RS RÁPIDOSUMARÉ

3. Sendo o que nos cumpria informar, a Oficiada se coloca à total disposição da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para esclarecer quaisquer dúvidas.

São João da Boa Vista, 23 de junho de 2022.


RÁPIDOSUMARÉ LTDA.

Levi em 29/06/2022
Jane Barvalho

Avenida Franz Voegeli, nº 720, Sala 33, Parque Continental, Osasco, São Paulo
CNPJ: 68.260.371/0001-46 - Inscrição Estadual nº 492.691.090.112